



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2136/2012
DE 05 DE SETEMBRO DE 2012**

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

ART. 1º – Lotar na 2ª Promotoria de Justiça Distrital (2ª Vara de Assistência Judiciária) da Comarca de Aracaju/SE - o estagiário de Direito Danilo dos Santos Oliveira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**RODOMARQUES NASCIMENTO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
(EM EXERCÍCIO)**